



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Via do Jurídico

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE DESASSOREAMENTO DA CALHA DO RIO
PARATIBE E DO CANAL SÍTIO DO JORGE
LOCALIZADO NA CIDADE DO PAULISTA/PE, QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA NE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS –
EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

De um lado o **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, com fundamento no **Decreto nº 020/2017**, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 257, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0388/2018 – SEIN**, da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente** do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 060/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na **2ª e 3ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

Parágrafo Primeiro - justifica-se a 2ª e 3ª Readequação, diante da necessidade de realização de serviços não previstos no contrato inicial, devido a situações adversas encontradas in loco, se faz necessário a reprogramação da planilha orçamentária, para inclusão de serviços, distratados, e ajustes em quantidades, estas modificações não gera reflexo financeiro ao contrato.

Parágrafo Segundo – conforme informado no **Ofício nº 388/2018/ SEIN**, na 2ª e 3ª Planilha de Readequação, o item 02 do contrato “Canal Sítio do Jorge” permaneceu com os mesmos valores e serviços celebrados no 1ª Termo Aditivo de Readequação.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A obra de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge, detalhadas nas Planilhas de Readequações anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadros resumos descritos:

2ª Planilha de Readequação

Item	Valor do Contrato	Serviços Extra	Serviços Suprimidos	Serviços Excedentes	Valor Após 2º Readequação
01	R\$ 25.491.765,40	R\$ 523.775,13	R\$ 561.848,76	R\$ 38.073,63	R\$ 25.491.765,40
02	R\$ 2.895.637,29	-	-	-	R\$ 2.895.637,29
					R\$ 28.387.402,69

3ª Planilha de Readequação

Item	Valor do Contrato	Serviços Extra	Serviços Suprimidos	Serviços Excedentes	Valor Após 2º Readequação
01	R\$ 25.491.765,40	R\$ 53.596,26	R\$ 2.889.580,72	R\$ 2.835.984,46	R\$ 25.491.765,40
02	R\$ 2.895.637,29	-	-	-	R\$ 2.895.637,29
					R\$ 28.387.402,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0388/2018 - SEIN**, que solicita e autoriza a elaboração do presente **Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 060/2015**, devidamente justificado e acompanhado dos **Ofícios nºs 227/2017-SEIN e 0343/2018 – SEIN, Quadros Resumos Financeiros, Memorial Descritivos, Memórias de Cálculos e das 2ª e 3ª Planilhas Orçamentárias Readequadas**, emitidos pelo Engenheiro Fiscal Sr. **Risomar Nazareno P. Campelo – Mat. 37.283, CREA 40383 D** e emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

2ª Readequação - Rio Paratibe

- Valor do Contrato; R\$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 561.848,76 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)
- Serviços Excedentes: R\$ 38.073,63 (trinta e oito mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos)
- Serviços Extra: R\$ 523.775,13 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos)
- Valor Após 2º Readequação: 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

3ª Readequação - Rio Paratibe

- Valor do Contrato; R\$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 2.889.580,72 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
- Serviços Excedentes: R\$ 2.835.984,46 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
- Serviços Extra: R\$ 53.596,26 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais vinte e seis centavos)
- Valor Após 3º Readequação: 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

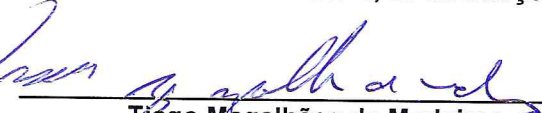
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2015**, de 22 de junho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

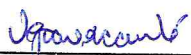
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de março de 2018.


NE Construções e Serviços de Obras Civis EIRELI
– EPP
Contratada


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente

Testemunhas:


1.CPF/MF: 726 115 06434


2.CPF/MF: 08462915414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 060/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.

OBJETO: Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Excedentes e Serviços Extras e Supressão de Serviços Contratados Não Executados, Sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, fica alterada a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 2ª e 3ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

2ª Readequação - Rio Paratibe

- Valor do Contrato; R\$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 561.848,76 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)
- Serviços Excedentes: R\$ 38.073,63 (trinta e oito mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos)
- Serviços Extra: R\$ 523.775,13 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos)

3ª Readequação - Rio Paratibe

- Valor do Contrato; R\$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 2.889.580,72 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
- Serviços Excedentes: R\$ 2.835.984,46 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
- Serviços Extra: R\$ 53.596,26 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais vinte e seis centavos)
- Valor Após 2ª e 3ª Readequação: 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 27/03/2018.

Paulista/PE, 27 de março de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: 25/02/2019

Publicação no Diário Oficial da União em: ____/____/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ____/____/____.

